

A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

ANO LIV — N.º 224

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 10 de outubro de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ GOMES DA SILVA ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

DECRETO N.º 907, de 9 de outubro de 1946

Transfere dotação orçamentária na Secretaria do Interior e Segurança Pública, na importância de Cr\$ 2.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, § 2.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida, na Secretaria do Interior e Segurança Pública — DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE — entre dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 760, de 29 de novembro de 1945, a importância de Cr\$ 2.000,00, na forma seguinte:

TÍTULO 2 — Secretaria do Interior e Segurança Pública

Departamento de Publicidade

De 5.23 — Divisão de Rádio Difusão

8.3.4.3 — Material de consumo

30 — Artigos de expediente Cr\$ 2.000,00

Para 10.50 — Divisão de Imprensa Oficial

13.6.9.3 — Material de Consumo

39 — Vestuários, etc. Cr\$ 2.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 9 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Osias Nacre Gomes
J. Florentino Junior

DECRETO N.º 908, de 9 de outubro de 1946

Transfere dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública, na importância de 2.600,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, § 2.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida, na Secretaria do Interior e Segurança Pública — INSTITUTO MÉDICO LEGAL, entre dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 760, de 29 de novembro de 1945, a importância de Cr\$ 2.600,00, na forma seguinte:

TÍTULO 2 — Secretaria do Interior e Segurança Pública
CAPÍTULO 12 — Departamento da Polícia Civil

De 8.44 — Instituto Médico Legal

8272 — Material Permanente

29 — Moveis em geral 1.600,00

NOTAS DE PALÁCIO

O dr. José Pedro Nicodemus Publico da comarca de Mangape, do qual se achava afastado em virtude de licença,

8273 — Material de Consumo	
37 — Produtos químicos	1.000,00
	Cr\$ 2.600,00

Para 8272 — Material Permanente

25 — Material elétrico	200,00
8273 — Material de Consumo	
30 — Artigos de expediente	300,00
36 — Papel, livros, etc.	700,00
39 — Vestuários, etc.	400,00
8274 — Despesas Diversas	
40 — Água, asseio, etc.	400,00
43 — Despesas miudas	600,00
	Cr\$ 2.600,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 9 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Osias Nacre Gomes
J. Florentino Junior

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 8:
Petição:
K. 4591/45 — SISP —

De João Francisco da Silva, ex-soldado da Força Policial do Estado, solicitando pagamento de vencimentos atrasados a que se julga com direito, quando combatente na Revolução de 1930. — Despacho: Indeferido, em face do parecer.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das suas atribuições, resolve remover

Manuel Benício de Castro, agente fiscal classe "E", da Coletoria Estadual de Souza para a de Umbuzeiro.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 9:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Abelardo de Araújo Jurema para exercer, em comissão, o cargo de Pre-

Edição de hoje: — 8 páginas

A matéria constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições públicas deverá ser endereçada à redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anúncios constituem matéria a ser entregue à Gerência, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições públicas deverão remeter o expediente até às 17,30 e, aos sábados, até às 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 11,30 às 17,30, e aos sábados, das 8 às 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIRETOR GERAL

JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

A UNIÃO

Gerente

MARDOKÊO NACRE

Chefe de Serviço

SEVERINO M. DE MELO

Impresso nas oficinas da DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

PRAÇA JOAO PESSOA

ASSINATURAS

Repartições e particulares		Funcionários	
Anual	Cr\$ 60,00	Anual	Cr\$ 36,00
Semestre	Cr\$ 40,00	Semestre	Cr\$ 24,00

PUBLICIDADE

1 pagina, por vez	Cr\$ 400,00	Centimetro de columna	Cr\$ 4,00
1/2 pagina, por vez	Cr\$ 200,00	Editais, por centimetro	Cr\$ 2,40
1/4 pagina, por vez	Cr\$ 100,00	Numero avulso	Cr\$ 1,40

materia divulgada, deverão ser formuladas a Redação da UNIÃO, das 14 às 17,30 e, aos sábados, das 8 às 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições públicas se cingirão as assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre matéria de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silviano Rocha.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

feito Municipal de João Pessoa.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Francisca Maria de Queiroz para exercer o cargo de 1.º Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrição do Crime, Cível, Orfãos, Ausentes, Resíduos e Execuções e Oficial do Registro Geral de Hipotecas, da comarca de Pombal, de 2.ª entrância, durante o impedimento do titular efetivo.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Patos, João Monteiro de Oliveira, Mecânico, padrão H, do Quadro Unico do Estado, lotado na Repartição de Saneamento de Campina Grande, até ulterior deliberação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, José Juvencio

de Almeida, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Severino Farias Viana, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, João Francisco do Nascimento, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, José Valerio de

Souza, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Gumerindo Fernandes de Oliveira, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Luiz Ferreira Barros, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Severino Dias da

Silva, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Severino Dias de Souza, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Francisco de Assis Veloso, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDE-
RAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Adabel Rocha,

ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, João Moura de Andrade, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Manuel Mauricio Leite, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, José Belarmino Feitosa Filho, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força Policial, Severino Amorim Pontes, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento intelectual, de acordo com

os arts. 132, 134 e 141, do decreto-lei n.º 706, de 4 de agosto de 1945, o Aspirante a Oficial da Força

Policial, Oto Nunes da Silva, ao posto de 2.º Tenente, da mesma Corporação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Petições:

De Adauto Toledo da Silva, Almocharife classe D, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Leonel José da Costa, Continuo classe B, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Carmen Gomes Meira, Professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cajazeiras.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Petições:

De José Moura Filho, Estatístico classe G, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Abilio Guedes da Paiva, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Balduino da Sil-

veira, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Clovis Leocádio de Araujo, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Genival Soares Moreira, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Justo Bernardino de Alcaniara, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cabedelo.

De Hilda Alves Leite, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cajazeiras.

De Aguida Viterbina de Medeiros, extranumerário diarista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Maria José Torres, Professor padrão A, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De Edite Torres Camelo, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 9:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º do decreto-lei estadual n.º 468, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Força Policial do Estado, José Olinto do Nascimento, do cargo de subdelegado de Polícia do distrito de Araçagi, município de Guarabira.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Petições despachadas:

De Severino Dionisio Alves, estudante, residente à av. Maximiano Machado, n.º 300, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Moacir Barreira, estudante, residente à rua da Catedral n.º 249, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Ivan Maul, auxiliar do comércio, residente à rua

13 de Maio, n.º 674, em igual sentido. — Igual despacho.

De Luiz Tomé de Arruda, estudante, residente à rua Conselheiro Henriques, n.º 168, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Juvenio Alves de Araujo, agricultor, residente em Ingá, em igual sentido. — Igual despacho.

De Joana Martins de Souza, domestica, residente em Campina Grande, requerendo uma 2.ª via de sua carteira de identidade. — Despacho: A Secção de Identificação para providenciar a respeito, visto a petiçãoária se achar inscrita no Registro Civil deste Instituto sob n.º 15.972.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto, a fim de serem devidamente informadas, petições pertencentes a Romeu dos Anjos Fernandes, Antonio Barbosa da Costa, José Maria de Lima, João Caetano Nunes, Severino Bezerra da Silva, Antonio Bezerra da Silva, Antonio Climaco Ximenes, Gregorio Melquiades da Silva, Severino Nunes de Souza, João Domingos da Silva, João Pedro de Figueiredo, José Trajano de Barros e João Henriques Cardoso, todos requerendo atestados de conduta e antecedentes criminais ao sr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.

Carteiras expedidas:

Foram expedidas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: Manuel Paulino de Lima, Luiz Gonzaga Ramos, José Homero de Araujo, Expedito Ramalho de Alencar e 2.ª via a José Pacifico de Souza.

Exames periciais:

Pelos médicos legistas, foram devidamente examinados Vicente Gabriel de Souza, vítima de ferimentos e Luiz Paulino de Paiva, vítima de acidente no trabalho.

Comunicação:

O sr. Capitão Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, pela parte diária sob n.º 275, comunicou ao Diretor do Instituto Médico Legal, que de acordo com a determinação do exmo. sr. dr. Juiz das Execuções Criminais da comarca da Capital, foi trans-

ferido para a Colonia Penal de Mangabeira, o réu Jorge Meira da Silva, condenado pela comarca de Alagôa Grande, retornando também a aquele estabelecimento o réu Inácio Carolino da Silva, vulgo "Inácio Gago", o qual havia se evadido daquele estabelecimento.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1946.

RECEITA

Repetido:		
Publicações	90,00	
Impressos	40,00	130,00
DESPESA:		
Recolhido ao Departamento da Fazenda ..		130,00

RESUMO:

Recolhido até o dia 8 do corrente	123.740,80
Idem no dia 9	130,00
DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL — João Pessoa, 9 de outubro de 1946.	123.879,80

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.

Visto: — JOSE DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

DIVISÃO DE RADIO-DIFUSÃO

RADIO TABAJÁRA DA PARAÍBA

Programa para hoje:

- 9,00 — Bom dia da P.R.I-4.
- 9,05 — Programa com músicas selecionadas.
- 10,00 — Programa com música popular.
- 10,45 — Notícias para mulher.
- 11,00 — Quadros — Script: Carmelo dos Santos Coêlho.
- 11,05 — Programa com música popular.
- 12,00 — Hora certa da P.R.I-4.
- 12,05 — Jornal Internacional.
- 12,10 — Música popular variada.
- 12,30 — Album Social Tabajara.
- 12,40 — Música popular variada.
- 13,00 — Encerramento da primeira parte de suas atividades.
- 17,00 — Início da segunda parte de suas atividades.
- 17,05 — Programa com músicas clássicas.

STUDIO

- 18,00 — Ave Maria.
- 18,05 — Programa com Aluisio Cavalcanti.
- 18,30 — Programa com Plácido Veiga em sólo de saxofone.
- 18,45 — Programa com José Paulo.
- 19,00 — Jornal Internacional.
- 19,05 — Inglês pelo Rádio — Pela B.B.C. de Londres.
- 19,15 — Boletim esportivo Tabajara.
- 19,30 — Hora nacional do rádio.
- 20,00 — Programa com a Jazz Tabajara da Paraíba.
- 20,30 — Programa com Antonio Siqueira.
- 20,45 — Programa com Jurite Pessoa.
- 21,00 — Jornal Internacional Sanhaú.
- 21,15 — Comentário do dia pela B.B.C. de Londres.
- 21,30 — Jornal Oficial do Estado.
- 21,40 — Apresentação da peça: Fôra da Lei em dois atos de Osiris Caldas.

João Pessoa, 10 de Outubro de 1946.

Linvaldo Linhares — Diretor Artístico.

DIRETORIA DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA

Livros recebidos no mês de setembro.

No decorrer do mês de setembro p. passado, a Biblioteca Pública recebeu as seguintes obras:

Enviadas pelo Instituto Nacional do Livro: "Diálogos" — Platão; "A cultura brasileira — Fernando de Azevedo; "Poemas escolhidos" — Paul Verlaine; "O romance de Leonardo da Vinci" — Dmitri Merejkowski; "Sociologia" — Gilberto Freyre; "Sagarana" —

J. Guimarães Rosa; "Noções básicas de estatística" — L.L. Thurstone; "Corografia brasileira" — Aires de Casal — (fac-símile da edição de 1817); "A arte de furtar" — Alfonso Pena Junior; "O problema da habitação" — Francisco Keil do Amaral; "A relatividade e breve ensaio sobre o modernismo" — Duarte Pires de Lima; "Escultura po-

pular brasileira" — Texto de Luiz Saia.

Oferta do Ministério da Educação e Saúde: "Documentos históricos".

Oferta do Ministério das Relações Exteriores: "Derecho Internacional Publico — 3 vols — Hildebrando Accioly.

Remetido pela Sociedade Fe-

lipe D'Oliveira: "Via sacra e outros poemas" — Marcelo Gama, e enviados pelos autores: "O mundo de um louco" — Antonio Sampaio; "Tuberculose — doença profissional — Hildebrando Espinola; "Urania" — (estudos de cosmografia) — M. Diniz e "A verdade sobre a aeronáutica" — José Garcia de Souza.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 9:

Petição:

N.º 15.314, do dr. Severino

Thomaz de Aquino. — Deferido de acôrdo com o parecer do Diretor da Recebedoria de João Pessoa.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Petições.

De Roberto Pires Bezerra.

— A' S.F. e S.P.A. para anotar
De Claudio de Araujo Silva
— Deferido. A' S.P.A. e S.F. para ciência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Gomes da Cunha, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Riachão, do município de Araruna.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Joana da Silva, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Potira, do município de Cabaceiras.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Vicência Almarinda dos Santos, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Lagoa Salgada, do município de Araruna.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere,

resolve designar Maria Eulália dos Santos, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Braga de Cima, do município de Araruna.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Inez Pereira de Lima, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Riachão, do município de Monteiro.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Vicente do Vale, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Logradouro, do município de Araruna.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Pereira Guimarães, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de São Domingos, do município de Cabaceiras.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 8:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso das suas atribuições, resolve designar

Silvino Montenegro, ocupante do cargo da classe "D", da carreira de Continuo, do Quadro Unico do Estado, para prestar serviços na Colonia Agrícola de Camarutuba, até ulterior deliberação.

Enio Guimarães Coelho para o impedimento do respectivo responder pelo Serviço, vo encarregado, que se acha de Administração deste Departamento, enquanto durarença.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO DIA 9:

Petições.

N.º 1290, de Moacir de Medeiros Gomes. — A Fiscalização para proceder a avaliação do imóvel, devendo a taxa respectiva ser recolhida aos cofres do MEP pelo interessado.

N.º 1060, de Tereza Moreira de Oliveira. — Concedo a pensão requerida nos termos do parecer da Procuradoria e do calculo procedido pela Secção de B. e A. de Fundos. N.º 1283, de Lindolfo Nacôr de Araujo. — Pague-se.

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Portaria:

O Diretor do Departa-

mento da Produção, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar o Contabilista interino classe "F",

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 9:

Petições:

N.ºs. 6460 de Shell-Mex Brasil Limited. 6457 de Olinto Pedro Soares. 6327 de Maria Barbosa dos Santos. 6018 de Família de Albuquerque Lima. 6481 de Armazem Guarany de

Tecidos S.A. 6448 de Sérgio Barbosa dos Santos. 6371 de João Vicente Ferreira Ramos. 6464 de Francelina Aguiar de Amaral. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 6250 de Lauro Alves Costa — Deferido, pagando o que

de direito, deacôrdo com a classificação do Departamento de Obras Publicas.

N.º 6459 de Gilberto Stucker. — Deferido, nos termos do Departamento de Finanças.

Portaria:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no in-

ciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder a Miguel Monte de Menezes, Contabilista classe "J", desta Prefeitura, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico, apresentado, com os vencimentos integrais, a partir do dia 1.º do corrente mês.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 9 de outubro de Ofício do Dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, comunicando que passará o exercício de seu cargo ao substituto legal, primeiro suplente naquela comarca, em virtude de haver entrado no gozo de trinta dias de licença para tratamento de saúde. — Anotado arquivar-se

TRIBUNAL PLENO

34.ª Sessão Ordinária, em 9 de outubro de 1946

Presidência do exmo. des. Braz Baracuby

Secretário: Dr. Euripedes Tavares. Lida: foi aprovada a ata da reunião anterior

Despacho Telegrafo:

Pelo exmo. des. Presidente foi lido em mesa um despacho telegrafico firmado pelo bel. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da comarca de Sousa, transmitindo ao Egregio Tribunal, seu voto de pesar pelo falecimento do Ministro Valdemar Falcão, eminente figura da Magistratura brasileira, comunicando ainda ter suspenso

a audiência daquele juízo, em homenagem aqúelle illustre desaparecido.

Foram assinados os acordãos proferidos na sessão anterior nos autos de Revisão Criminal n.º 620, de João Pessoa em que é requerente Manuel Porfírio Bezerra Relator des. Flodoardo da Silveira, e no Agravo de Despacho n.º 1, nos autos da Ação Penal n.º 13, de João Pessoa, em que é relator o exmo. des. Flodoardo da Silveira e Agravantes Domingos Trigueiro Lins e Benjamim Trigueiro Lima; agravados João Gilberto Gonçalves e José de Almeida Filho

Não havendo nenhum recurso em pauta, foi em seguida, encerrada a sessão pelo exmo. des. Presidente.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 9/10/46. TRIBUNAL PLENO

Revisão Criminal n.º 675, de João Pessoa. Relator: des. Paulo Bezerril. Requerente: Antonio Guedes da Silva vulgo "Antonio Cabó". Recurso de Despacho n.º 16 nos Embargos Infringentes n.º 55, na Apelação Cível n.º 1117, da comarca de

João Pessoa. Relator: des. Paulo Bezerril. Recorrente: A. C. Pereira Gomes. Recorrido: Adelino Honório.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE OUTUBRO:

Petição de "Habeas-Corpus" n.º 313, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuby. Impetrante e paciente José Vieira de Medeiros ou José Oliveira de Medeiros. — "Ofic-se ao dr. Chefe de Polícia requisitando-se-lhe informações, remetendo-se-lhe copia da inicial e do officio do dr. Juiz de Direito da Comarca de Umbuzeiro"

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 9 DE OUTUBRO

Cota:

Embargos Infringentes n.º 54, na Apelação Cível n.º 1065, de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. 1.º Embargante Sebastião Medeiros; 2.º Embargante José Vidal; embargada Marques de Almeida & Cia. Ltda. — O exmo. des. Agripino Barros, achando-se impedido de funcionar, devolveu os autos à Secretaria, para os devidos fins

Despachos:

Apelação Criminal n.º 1260, de

Brejo do Cruz. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante José Firmino de Brito; apelado João Caetano. — Foi com vista ao dr. Proc. Geral Substituto

Apelação Cível n.º 124 (de 1938), de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante D. Adriano Maia Rabelo; apelado o Dr. Edgar Sagger. — "Prove que o acordão passou em julgado"

Ação Penal n.º 11, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Autora d. Iracema Freire Sobral, denunciado o bel. Horacio de Almeida. — "Voltem os autos ao exmo. des. Presidente, á vista do exposto na certidão retro, da qual resulta a necessidade da intimação do querelado por precatória, tornando-se, por isso, insufficiente o prazo constante do despacho de fls. 96"

Assinatura e publicação de acordãos: Revisão Criminal n.º 620, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Manuel Porfírio Bezerra

Agravo de Despacho n.º 1, nos autos da Ação Penal n.º 13, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravantes Domingos Trigueiro Lins e Benjamim Trigueiro

ro Lins; agravados João Gualberto Gonçalves e José de Almeida Filho. — Foram assinados em mesa e publicados na secretaria, os respectivos acordãos.

EDITAL N.º 193

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 13 de novembro proximo para o seguinte julgamento pelo TRIBUNAL PLENO:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

120.ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de outubro de 1946.

Presidente: des. Flodoardo Lima da Silveira.

Secretário: José Batista de Melo.

Presentes: Os juizes des. José de Farias e drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho e Renato Bastos e o Procurador Regional substituto, dr. Severino Guimarães.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

a) Consulta, n.º 1831. Consultante: Juiz Eleitoral da 38.ª zona (suplente). Relator: Juiz Julio Rique Filho. — O Tribunal respondeu que os pedidos de inscrição entrados em categoria até esta data devem ser remetidos ao juiz eleitoral de Catolé do Rocha, para despacho final, unanimemente.

b) — Cancelamento de inscrição eleitoral n.º 1789. Procedência: Juiz Eleitoral da 1.ª zona. Relator: Juiz José de Farias. — O Tribunal mandou cancelar o título, unanimemente.

c) — Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1796 e 1800. Procedência: Juiz Eleitoral da 19.ª zona. Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal mandou processar a exclusão, contra os votos dos juizes Climaco Xavier da Cunha e Julio Rique Filho.

d) — Cancelamento de inscrição Eleitoral ns. 1801, 1805 e 1809. Procedência: Juiz Eleitoral da 19.ª zona. Relator: Juiz José de Farias. — O Tribunal mandou processar a exclusão, contra os votos dos juizes Climaco Xavier da Cunha e Julio Rique Filho.

e) — Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1802 e 1806. Procedência: Juiz Eleitoral da 19.ª zona. Relator: Juiz Climaco Xavier da Cunha. — O Tribunal mandou processar a exclusão, contra os votos do relator e do juiz Julio Rique Filho, foi designado para lavrar a decisão o juiz Renato Teixeira Bastos.

f) — Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1803 e 1807. Procedência: Juiz Eleitoral da 19.ª zona. Relator: Juiz Julio Rique Filho. — O Tribunal mandou processar a exclusão, contra os votos do relator

Ação Penal n.º 11, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Autora d. Iracema Freire Sobral, denunciado o bel. Horacio de Almeida.

— E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 9 de outubro de 1946. EURIPEDES TAVARES — Secretário.

e do juiz Climaco Xavier da Cunha. Foi designado para lavrar a decisão o juiz Renato Teixeira Bastos.

g) — Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1822 e 1826. Procedência: Juizes Eleitorais das 26.ª e 16.ª zonas, respectivamente. Relator: Juiz Climaco Xavier da Cunha. — O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

h) — Cancelamento de inscrição eleitoral, n.º 1823. Procedência: Juiz Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz Julio Rique Filho. — O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

i) — Cancelamento de inscrição eleitoral, n.º 1824. Procedência: Juiz Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

j) — Cancelamento de inscrição eleitoral, n.º 1825. Procedência: Juiz Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz José de Farias. — O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

k) — Cancelamento de inscrição eleitoral n.º 1827. Procedência: Juiz Eleitoral da 20.ª zona. Relator: Juiz Julio Rique Filho. — O Tribunal mandou cancelar o título, unanimemente.

l) — Cancelamento de inscrição eleitoral, n.º 1828. Procedência: Juiz Eleitoral da 20.ª zona. Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal mandou cancelar o título, unanimemente.

m) — Recurso, n.º 220. Recorrente: Partido Social Democrático. Recorrido: Juiz Eleitoral da 1.ª zona. Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência.

DESPACHOS DO PRESIDENTE, EM 9-10-1946:

Petição do bel. Mario Moacir Porto, juiz eleitoral da 14.ª zona, requerendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde. Deferido, á vista da portaria de licença exibida.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A SESSÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1946:

Juiz José de Farias: Cancelamen-

to de inscrição eleitoral ns. 1669, 1765 e 1769, procedentes dos juizes eleitorais das 29.ª, 17.ª e 17.ª zonas, respectivamente.

Juiz Climaco Xavier da Cunha: Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1758 e 1786, procedentes do Juizo Eleitoral da 17.ª zona.

Juiz Julio Rique Filho: Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1763 e 1767, procedentes do Juizo Eleitoral da 17.ª zona.

Juiz Renato Teixeira Bastos: Cancelamento de inscrição eleitoral ns. 1764 e 1768, procedentes do Juizo Eleitoral da 17.ª zona.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que pelo dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona, foram inscritos eleitores, estando os respectivos titulos em cartorio afim de serem entregues aos seus legítimos donos os seguintes requerentes: — Misael Bezerra de Figueirêdo, Amelia Gonçalves de Negreiros, Vicente Antunes da Silva, Maria da Penha-Silva, Agnaldo Gabriel da Silva, Noberto de Jesus Rocha, Francisco Dan-

tas Sobrinho, Augusta Pereira das Chagas, Aderbal Cavalcanti, Maria de Lourdes Pereira, Corinta de Freitas Almeida, Hermes Correia de Andrade, Ana de Holanda Cavalcanti, Tereza de Jesus Pinto Moreno.

Por despacho do mesmo Juiz, foi ordenada a entrega do titulo do requerente Manoel Targino Fonseca, qualificado, "ex-officio" pelo Egrejo Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado.

Indeferido o pedido de devolução de documento da requerente Ericina Jorge da Franca e deferido o requerimento, no mesmo sentido, da requerente Adalgisa Andrade da Silva.

Foram remetidos ao cartorio, afim de serem entregues, aos seus legítimos donos, mediante requerimento de proprio punho os titulos dos seguintes eleitores qualificados "ex-officio" pelo Tribunal Regional Eleitoral: — Terezinha Cesar de Miranda Henriques, Maria Eunice Alcorado de Sousa e Havdeê Costa. João Pessoa, 9 de outubro de 1946.

CARLOS NEVES DA FRANCA — Escrivão Eleitoral.

JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação JCJ 545/46 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Anisio Gabriel de Oliveira.

Reclamado — Amaro Gomes.

Objeto — Aviso prévio.

Solução — Conciliada em Cr\$ 70,000. Custas no valor de Cr\$ 7,80 pelo reclamado.

Reclamação JCJ 546/46 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Amelia Dias.

Reclamada — Margarida M. da Conceição.

Objeto — Inquerito Administrativo.

Solução — Conciliada. Custas pela reclamante no valor de Cr\$ 70,80.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas:

Reclamante — José Ernesto Soares.

Reclamado — Eitel Santiago.

14,15 horas

Reclamante — Luiz Lino da Costa.

Reclamado — Ceramica St. Terezinha.

NOTAS DO FÔRO

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA Movimento de autos do dia 9:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Inventário de Antonio Carmo de Oliveira.

Inventário de d. Alzira do Régio Azevêdo.

O abaixo assinado, solicita a fineza do comparecimento ao Cartório da Fazenda Estadual, sita á Avenida General Osório n.º 386, nesta Cidade, nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pa-

gamentos de seus débitos á Fazenda Estadual, sem terem recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.

Para ciência dos interessados, torno publico o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, nos autos de Ação Ordinária que neste Juizo move Clodomir Alcorado Leite, contra o Estado da Paraíba e o sr. Diogenes Chianca: Designo o dia 18 do próximo mês, ás 14 horas (para se realizar a audiência de instrução e julgamento, com a intimação das

partes. J.P. 28-9-1946. Manuel Maia. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C.P.C. tenho como intimados os interessados do referido despacho. O Escrevente autorizado — **Rodrigo Maciel**.

João Pessoa, 9 de Outubro de 1946.

Rodrigo Maciel — Escrevente autorizado.

CARTÓRIO E. TORRES

Para ciência dos interessados, publico o final da sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, desta comarca, nos autos de Ação Executiva em que figuram como autor e réu, respectivamente, Carlos Picorelli e N.ª Cordeira Lima, que é do teor seguinte: — "Julgo procedente a ação e subsistente a penhora para que produza seus devidos efeitos, proseguindo na execução, condenado o executado na importância de Cr\$ 2.000,00 dos aluguéis vencidos, taxas d'água e esgôto e custas do processo. P.L. João Pessoa, 28 de Agosto de 1946. José Porto Paiva. Suplente em exercício na 3.ª Vara". Assim, nos termos do art. 168 do Código de Processo Civil, tenho como intimados o dr. Severino Alves Ayres, advogado do exequente e ao executado.

João Pessoa, 7 de Outubro de 1946.

O Escrevente autorizado: — **Enéas Chacon Costa**.

Para ciência dos interessados, publico o final da sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, desta comarca, nos autos de Desquite requerido neste Juízo por José Thomaz da Costa contra sua mulher, d. Maria das Neves Pereira, que é do teor seguinte: — "Considerando o exposto e o mais que dos autos, julgo procedente esta ação para decretar, como decreto, o desquite requerido a fls. 2 a 3, e, como consequência, fica a ré, como conjugue culpada, sem direito a usar o nome do autor. Custas pela ré. Intime-se e registre-se. J. Pessoa, 7 de Outubro de 1946. (a.) Climaco Xavier da Cunha". Assim, nos termos do art. 168 do Código de Processo Civil, tenho como intimados o dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, assistente judiciário do requerente José Thomaz da Costa e a d. Maria das Neves Pereira, na pessoa do seu Curador, dr. Ivan Pereira de Oliveira.

João Pessoa, 8 de Outubro de 1946.

O Escrevente autorizado: — **Enéas Chacon Costa**.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

SESSÃO ORDINÁRIA

Reune, hoje, no local do costume, às 14 horas, o Conselho Penitenciário do Estado para o julgamento de processos de li-

vramento condicional e de graça ou indulto.

O dr. Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — De ordem do Sr. Presidente desta M. M. Junta, em observância ao artigo 5º e seguintes do Decreto nº 7, de 8 de Agosto de 1939, convindo os senhores comerciantes constantes da relação anêxa, para se reunirem na sede desta Junta Comercial, às 9 horas do dia 9 de Novembro próximo vindouro, a fim de se proceder a eleição de três (3) Deputados e dois (2) suplentes, em substituição aos que terminam o mandato.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 9 de Outubro de 1946

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

RELAÇÃO DOS COMERCIANTES MATRICULADOS

- 1 — Apriço de Carvalho.
- 2 — Artur Quadros Colares Moreira.
- 3 — Aurélio Caldas de Gusmão.
- 4 — Alcebiades Guedes de Paiva.
- 5 — Ascendino Nóbrega.
- 6 — Avelino Cunha de Azevedo.
- 7 — Alvaro Jorge de Carvalho.
- 8 — Antonio Climaco Xilomenes.
- 9 — Artur Sobreira.
- 10 — Alfrêdo José da Costa.
- 11 — Antonio Tourinho Pais Barrêto.
- 12 — Abilio Dantas.

- 13 — Antonio de Carvalho Costa.
- 14 — Antonio Xavier da Silva.
- 15 — Artur Ataíde Cavalcanti.
- 16 — Abelardo de Aquino Fonseca.
- 17 — Alfrêdo Ferreira de Barros.
- 18 — Antonio Vilarim.
- 19 — Abdallah Noujaim.
- 20 — Antonio Cavalcanti de Brito Lira.
- 21 — Adelino Honório.
- 22 — Adalício Aquiri de Alvega.
- 23 — Antonio da Cunha Rêgo.
- 24 — Anísio Timóteo de Sousa.
- 25 — Aluisio Silva.
- 26 — Artur Vilarim.
- 27 — Américo da Silva Almeida.
- 28 — Alvinho de Farias Pimentel.
- 29 — Antonio Bertino de Vasconcelos.
- 30 — Armando de Freitas.
- 31 — Antonio Bezerra Cabral.
- 32 — Ademário Tavares de Almeida.
- 33 — Acácio Ferreira.
- 34 — Benedito Saldanha.
- 35 — Chalegre & Cia.
- 36 — Claudino Patricio Pereira.
- 37 — Corálio Soares de Oliveira.
- 38 — Clodoaldo Soares de Oliveira.
- 39 — Carlos Fernandes de Lima.
- 40 — Carlos Donato.
- 41 — Cassiano Pascoal Pereira.
- 42 — Dionísio Wanderlei dos Santos.
- 43 — Eduardo de Azevedo Cunha.
- 44 — Estevam Gerson Carneiro da Cunha.
- 45 — Eugênio Veloso da Silva.
- 46 — Everaldo Lessa de Sousa Leão.
- 47 — Edson Ribeiro Coutinho.
- 48 — Enéas Lídiano de Albuquerque.
- 49 — Elesbão abath.
- 50 — Francisco Cavalcanti de Melo Castro.
- 51 — Francisco Fernandes da Silva Guimarães.
- 52 — Flodoaldo Batista Peláxio de Vasconcelos.
- 53 — Francisco Alves de Araújo.
- 54 — Fausto Maia.
- 55 — Francisco Xavier dos Reis Lisboa Neto.
- 56 — Francisco Freire.
- 57 — Francisco Ferreira da Silva.
- 58 — Francisco Teotônio Neto.

- 59 — Geraldo da Silva Cavalcanti.
- 60 — George Cunha.
- 61 — Haroldo Bezerra da Cunha.
- 62 — Heitor de Aguiar Gusmão.
- 63 — Isidoro Pereira de Araújo.
- 64 — João Severino Vergara.
- 65 — Joaquim Rodrigues Ferreira.
- 66 — José Teixeira Bastos.
- 67 — João da Costa Frazão.
- 68 — João Celso Peixoto de Vasconcelos.
- 69 — José de Barros Moreira.
- 70 — João Ribeiro de Souza Campos.
- 71 — João Alves de Oliveira.
- 72 — Joaquim Ferreira da Costa.
- 73 — João de Sousa Vasconcelos.
- 74 — João Minervino de Araújo.
- 75 — João Fernandes de Lima.
- 76 — João de Albuquerque Melo.
- 77 — João Araújo.
- 78 — João Galdino da Silva.
- 79 — José Lira Campos.
- 80 — José Araújo.
- 81 — João Regis Ferreira de Amorim.
- 82 — José Faustino Cavalcanti de Albuquerque.
- 83 — Joaquim Mesquita Filho.
- 84 — José Martins da Silva.
- 85 — José Martins Ribeiro.
- 86 — João Araújo Rique Pereira.
- 87 — Jovêncio Arruda.
- 88 — José Henriques de Araújo.
- 89 — Jemil Elias Asfora.
- 90 — Joaquim Amorim Junior.
- 91 — João Arruda.
- 92 — João Ferreira Nobre.
- 93 — José Cavalcanti de Arruda.
- 94 — José F. Moscósio.
- 95 — José Evaristo.
- 96 — Jorge Serafim.
- 97 — José Cavalcanti de Albuquerque Melo.
- 98 — Jovino Sobreira de Carvalho.
- 99 — João Alves de Souza.
- 100 — José Barbosa de Menezes.
- 101 — Januário Alves Feltoza.
- 102 — José Ferreira Tejo.
- 103 — Luiz Von Sothen.
- 104 — Leopoldino Miranda Freire.
- 105 — Luiz Ribeiro dos Santos.
- 106 — Luiz Francisco da Mota.
- 107 — Lino Fernandes de Azevedo.

108 — Lourival Freire Santana.	130 — Pedro Cesar de Carvalho.
109 — Livio Alves de Lima.	131 — Paulo Miranda.
110 — Manuel José da Cunha.	132 — Protásio Ferreira da Silva.
111 — Manuel Soares Londeres.	133 — Pedro Franciscano do Amaral.
112 — Manuel Veloso Borges.	134 — Rui Silva.
113 — Manuel Fernandes de Lima.	135 — Reinaldo Camara de Oliveira.
114 — Manuel Francisco da Mota.	136 — Roque Falconi.
115 — Manuel Silveira Dantas Brasil.	137 — Raul José de Barros Moreira.
116 — Mário Pinheiro de Mendonça.	138 — Roberto Gonçalves.
117 — Manuel Varêla de Medeiros.	139 — Salustiano Domingo de Andrade.
118 — Nicolau da Costa.	140 — Sebastião Bezerra Bastos.
119 — Nabuco de Assis Pereira de Melo.	141 — Severino Regis Ferreira de Amorim.
120 — Nestor Leal do Couto.	142 — Severino Bezerra Caral.
121 — Oliver Adrian Von Sohsten.	143 — Targino da Costa Barbosa.
122 — Odilon Martins de Mesquita.	144 — Vicente da Costa Filho.
123 — Otávio Monteiro Falcão.	145 — Waldemar de Albuquerque Aranha.
124 — Otaviano Bezerra.	146 — Walfrido Claudino da Silva.
125 — Odenor Nacre Gomes.	147 — Yousel Habib El-Koury.
126 — Otávio Ribeiro Coutinho.	148 — Martiniano Pereira do Nascimento.
127 — Otacilio Demóstenes Barbosa.	Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 9 de Outubro de 1946.
128 — Otoni Barrêto.	MAXIMIANO DA FRANCA
129 — Plínio Dantas Saldaña.	NETO: — Secretário.

ANUNCIOS DIVERSOS

COMPANHIA PARAIBANA DE ARMAZENS GERAIS, BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO S. A

RELATÓRIO DA DIRETORIA QUE SERÁ APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1946

Senhores acionistas:

Atendendo ao que dispõe o artigo 7.º letra "f" dos nossos estatutos apresentamos o relatório da administração para o período de 1.º de agosto de 1945 a 31 de julho de 1946.

Não havendo nenhuma ocorrência a assinalar o exercício social findo, apenas temos a satisfação de apresentar o Balanço Geral e demais documentos nos quais se verifica não ter havido prejuízo.

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Terminado o mandato da atual Diretoria, deverá esta assembleia, pela sua soberana vontade, eleger os novos diretores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1946/1947.

CONCLUSÃO

Concluindo este modesto relatório, permanecemos ao dispor dos senhores acionistas, aceitando quaisquer sugestões que hajam por bem nos darem, assim como para lhes dar outros esclarecimentos que, porventura, julgarem necessários, a qualquer hora de seu expediente.

Apresentamos a VV. SS. as nossas saudações.

Campina Grande, 3 de outubro de 1946.

Norman Bold — Diretor Presidente.

Severino Henriques de Brito — Diretor-Secretário-Tesoureiro.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE JULHO DE 1946

A T I V O

IMOBILIZADO

Imóveis	498.159,40	
Máquinas e Acessórios	8.319,90	506.479,30

DISPONIVEL

Caixa		14.782,20
-------------	--	-----------

REALIZAVEL

Bonus de Guerra	53.784,90	
Correntes	1.130.506,10	
Cauções e Depósitos	37.258,10	
Materiais	63.956,40	1.285.505,50

COMPENSAÇÃO

Ações em caução		30.000,00
	Cr\$	1.836.767,00

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL

Capital	800.000,00	
Fundo de Reserva Legal	69.023,50	
Lucros Suspensos	890.978,00	1.760.001,50

EXIGIVEL

I: A P. I.	4.059,70	
Imposto sobre Rend.	31.990,70	
Reserva Indenizações empregados	10.715,10	46.765,50

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria		30.000,00
	Cr\$	1.836.767,00

Campina Grande, 5 de outubro de 1946.

Norman Bold — Diretor Presidente.

Severino Henriques de Brito — Diretor-Secretário-Tesoureiro e Contador, Registro n.º 10186.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paraibana de Armazens Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão, infra assinados, tiveram a satisfação de verificar a exatidão das cifras constantes do Relatório, Balanço Geral e Contas do exercício findo em 31 de julho de 1946, cujos documentos achamos perfeitamente em ordem.

E' pois, do nosso dever, recomendar a aprovação de todas as contas e atos da Diretoria praticados no decurso daquele ano. Campina Grande, 17 de setembro de '46.

William Howarth Smith

Erik Rosenvinge

João de Melo Horta

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE MAMAN-GUAPE DO ESTADO DA PARAÍBA — EDITAL —

Pelo presente edital, convido aos associados deste Sindicato, que estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais, para

uma sessão de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 do corrente mês, às 14 e 15 horas (2 e 3 horas da tarde), em sua sede social, á rua da Mangueira n.º 120-A, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para o fim especial de ser submetido a ratificação, o contrato coletivo de trabalho, entre esta entidade e a Companhia de Tecidos Piuilista — Fabrica Rio Tinto,

bem como a apresentação do relatório, dos Delegados-Representantes deste mesmo Sindicato ao Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, realizado no dia 9 do mês p. findo, na Capital Federal.

Rio-Tinto, 7 de Outubro de 1946.

Antonio Pereira Cruz — Suplente do Presidente atualmente em exercício.

No preparo de caldas sorvetes, refrescos, e outras bebidas, sempre se deve usar água fervida, vasilhas, frutas e legumes crus, somente podem ser utilizados depois de passados em água fervente. — S.N.E.S.